

Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

1 – DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

CANCRO: SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO

2 – N.º HORAS:

4

3 – BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

A Educação para a Saúde procura promover a saúde e prevenir a doença, incapacidade e morte prematura, por intermédio de atividades educativas facilitadoras da mudança voluntária do comportamento.

Embora o campo de ação da Educação para a Saúde seja toda a comunidade, considera-se primordial que seja junto dos alunos que esta ação mais se faça sentir. Neste contexto, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a construção de escolas promotoras da saúde como o modelo atual mais válido para promover a saúde dos alunos, preconizando o envolvimento dos agentes educativos em ações de educação para a saúde que possibilitem a aquisição de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

Atendendo ao aumento anual da incidência e mortalidade por cancro em Portugal, especial atenção tem sido dada à aplicação do conhecimento existente e implementação de ações que visem o seu controlo, procurando-se atuar essencialmente ao nível de dois componentes: prevenção e deteção precoce.

Relativamente aos esforços de prevenção do cancro, reconhece-se que os mesmos deverão começar numa idade precoce e manter-se ao longo de toda a idade escolar, integrando a educação pré-escolar e os ensinos básico, secundário e universitário.

Neste sentido, o ensino deve ser encarado genericamente como uma oportunidade de educação para a saúde e prevenção do cancro, tanto nos seus diferentes ciclos como no que o caracteriza enquanto processo conducente a títulos ou habilitações.

É por isso fundamental promover uma articulação entre as entidades com atividade na luta contra o cancro e os estabelecimentos de ensino, de modo a se poderem unir os esforços de educação para a saúde e desenvolver iniciativas capazes de atuar ao nível da promoção da saúde e prevenção do cancro, por exemplo fomentando ações de formação contínua dos professores em oncologia.

4 – DESTINATÁRIOS (nível de ensino e/ou grupo disciplinar e número de elementos):

Docentes da Educação Pré-Escolar e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico do Distrito de Coimbra (Escolas Associadas CFAE Coimbra Interior)

5 – CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

O presente curso pretende sensibilizar os docentes da educação pré-escolar e professores do 1º ciclo do ensino básico para a problemática do cancro, procurando fomentar conhecimentos na área da oncologia e prevenção da doença oncológica, de modo a habilitá-los a abordar esta temática em contexto escolar e a atuar ao nível da promoção da saúde, adoção de estilos de vida saudáveis e aprendizagem entre pares, junto dos seus alunos.

Pretende ainda dar a conhecer a Liga Portuguesa Contra o Cancro, sua missão, finalidades e objetivos, assim como os seus diferentes serviços.

Conteúdos:

I – A Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) – 1h

- Abordagem histórica
- A LPCC: missão e objetivos
- A LPCC: iniciativas e serviços
- A LPCC: informação social

II – Cancro e sua Prevenção – 2h

- O que é o cancro
- Causas e fatores de risco
- Prevenção primária e secundária

III – Educação para a Saúde sobre Cancro em Contexto Escolar – 1h

- Promoção e Educação para a Saúde
- Educação para a saúde em contexto escolar
- Iniciativas e atividades de promoção e educação para a saúde sobre cancro em contexto escolar

6 – FORMADOR (apenas são passíveis de reconhecimento as ações de curta duração que sejam asseguradas por formadores que, no mínimo, sejam detentores do grau de Mestre – solicita-se o favor de remeter cópia do certificado respetivo):

Doutor Tiago Paredes

7 – LOCAL, DATA E HORA INÍCIO/FIM:

Local: Agrupamento de Escolas de Góis
Data: 30 de Janeiro, quarta feira
Horário: 15h30 – 19h30

8 – PROCEDIMENTOS A ARTICULAR COM O CFAE (relativos a inscrições, material e equipamento, etc.):

Processo de inscrição e seleção dos formandos realizado pelo CFAE Coimbra Interior
Divulgação da ação da responsabilidade do CFAE Coimbra Interior e LPCC.NRC
Material e equipamento da responsabilidade da LPCC.NRC

9 – Seleção dos formandos:

Vagas limitadas
Critérios de seleção:
1. Docentes e Professores que integrem equipas PES das respetivas escolas
2. Docentes e Professores de escolas associadas
3. Docentes e Professores de escolas não associadas
4. Ordem de inscrição